

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE MARCELÂNDIA SECRETARIA DE GABINETE

Rua dos Três Poderes, nº 777, Centro, fone (66) 3536-3100 – CEP: 78.535-000, Marcelândia/MT

DECRETO Nº 053/2023

DATA: 22 de maio de 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei Orgânica do Município,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, contendo a relação dos classificados, conforme **ANEXO I do Edital Complementar nº 004/2023.**
- $Art.\ 2^o$ A presente homologação demonstra o desempenho final dos candidatos classificados.
- **Art. 3º** O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4^o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 22 de maio de 2023.

CELSO LUIZ PADOVANI PREFEITO DE MARCELÂNDIA